



ATA Nº 04/2021 COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 9:00 horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer - SMECDL os membros da Comissão do Transporte Escolar, nomeados pela Portaria Nº. 158 de 01 de abril 2021, para análise da Prestação de Contas dos recursos referentes ao Fundo Estadual de Educação (FEE) – e Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB) da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, 1º Semestre de 2021. A reunião teve início com a leitura do ofício nº 193/2021 da Secretaria de Planejamento, no qual foi descrito informações pertinentes aos gastos, aplicações e saldo reprogramado, a saber: o valor do repasse totalizou R\$ 669.736,29 (Seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). No 1º semestre, em 30/06/2021 o saldo constante nas Contas de Aplicação - FEE nº 13.174-1 era de R\$ 194.467,66 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e na conta FETHAB Seduc – nº 28.858-6, era de 399.539,55 (Trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Portanto, somando os dois valores totalizou-se um saldo reprogramado de R\$ 594.007,21 (Quinhentos e noventa e quatro mil e sete reais e vinte e um centavos). O saldo referente a aplicação financeira foi de 1.942,56 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Em seguida, passou-se a análise da prestação de contas, que conforme Anexo I- Demonstrativo de execução de receita, despesa e pagamentos efetuados no 1º semestre totalizou 77.671,64 (Setecentos e setenta mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Após análise dos documentos pelos integrantes da Comissão de Transporte Escolar, a presidente, Cristina Alves, colocou a referida Prestação de Contas em votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas.

Na sequência, a presidente, juntamente com alguns membros foram até ao departamento de transporte escolar para verificar as condições do Transporte Escolar Municipal. Na ocasião foram atendidos pelo diretor de transporte e por um motorista, os quais apresentaram a frota e forneceram valiosas informações, sobre a organização do trabalho de transporte dos estudantes. Verificou-se que a **frota própria** do transporte

[Handwritten signatures and stamps]
11/07/2021



escolar do município de Jaciara é composta por 12 (doze) veículos, sendo 06 ônibus, 06 micro-ônibus. Há também, 4 (quatro) veículos terceirizados, sendo 3 (três) ônibus e uma Combi. Os quais percorrem diversas rotas, transportando alunos residentes na zona rural, matriculados na rede municipal e estadual. Após análise de documentos e vistoria da frota foi constatado que a maioria dos veículos (próprios) foram reformados e regularizados para o atendimento seguro dos estudantes e estão em boas condições de uso. Apenas 1 (um) ônibus está em processo de manutenção. Os ônibus terceirizados passaram por vistoria técnica e consta nos "Laudos de Vistorias" (anexados aos processos de licitações no Portal Transparência) certificados de boas condições de uso, assinados por um responsável técnico - mecânico da Secretaria de Transporte e pelo diretor de transporte escolar. Cada ônibus conta com uma monitora que auxilia na organização e cuidado dos estudantes. Foi observado que os ônibus próprios não possuem um documento, individualizado de vistoria, geralmente, se faz a análise técnica e manutenção sem registrar numa ficha. Diante do exposto, foi solicitado do responsável este controle, criando uma ficha de laudo de vistoria e manutenção. É importante ressaltar que com a pandemia do Covid-19 os ônibus foram adequados com protocolo de biossegurança, visando cuidados com a saúde e segurança dos estudantes e trabalhadores que fazem uso do transporte escolar. Nada mais a relatar encerro a presente ata que vai assinada por mim e demais conselheiros.

Gracy Maria dos Santos

Maria Aldemira Sanchez Becker

Cristina A. Lacerda

Lidia de Sousa Mendes

Vanderlei F. Monteiro da Silva

* Luiz Alberto Thomé Júnior

Leomar R. Souza Leal Jr.

Doralice Vieira de Castro Bulhões